

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Resolução CEGOV/INSS nº 47, de 21 de janeiro de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui a Política de Proteção de Dados Pessoais no INSS.”</p> <p>Explicação: estabelece as diretrizes para a proteção de dados pessoais sob a responsabilidade do INSS – com o INSS podendo expedir instruções complementares –, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas, tanto em meios digitais quanto físicos, aplicável a qualquer pessoa ou entidade que, em nome do INSS ou em suas dependências, realize operações de tratamento de dados pessoais.</p> <p>Tem como objetivo assegurar os direitos dos titulares de dados e garantir conformidade com a legislação vigente e deve ser utilizada na elaboração de (i) contratos e outros documentos; (ii) políticas e normas de procedimentos de segurança da informação, bem como termos e condições de uso; e (iii) normas internas e conjuntas.</p> <p>A Política é destinada aos agentes públicos; aos terceiros – sejam eles pessoas naturais ou jurídicas, que atuam para ou em nome do INSS em operações que envolvam tratamento de dados pessoais e sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pelo INSS –; aos agentes de tratamento de dados pessoais externos ao INSS que, de qualquer forma, se relacionem com a instituição; e aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pelo INSS.</p>

Observação: É possível ter acesso ao texto da íntegra da medida por meio do link localizado abaixo da identificação do ato.